



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção de Mato Grosso do Sul*

**Portaria OAB/MS n.º 230/2016**

*"Dispõe sobre a suspensão do expediente na Sede, Subseções e Salas da OAB/MS"*

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** o feriado de 11 de outubro de 2016, data consagrada à criação do Estado de Mato Grosso do Sul e o feriado nacional de 12 de outubro de 2016, que homenageia Nossa Senhora Aparecida, considerada a padroeira do Brasil,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Suspender o expediente na sede da Seccional, nas Subseções e Salas da OAB/MS no dia 10 de outubro de 2016.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data

Campo Grande, 05 de setembro de 2016.

**Mansour Elias Karmouche**  
Presidente da OAB/MS